



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FAPS

ATA Nº 09/2014

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às nove horas e quatorze minutos, na Sala de Reuniões do Instituto, em Reunião Extraordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Deliberativo do FAPS: Cezira Höckele; José Carlos Matos; Rosane de Fátima Carneiro; Gilberto de Oliveira Ramos; Gevaldino Souza de Oliveira conselheiros titulares, juntamente com a conselheira suplente, Rosângela Palmira Della Vecchia. Foram convidados a participar da reunião Vinicius de Vargas Bacichetto, Diretor Financeiro do FAPS e Susan Blumm, Diretora Administrativa do FAPS. O Presidente do Conselho, Sr. José Carlos Matos, iniciou a reunião com a leitura e apreciação da pauta: apreciação e assinatura da ata 05/2014 (cinco barra dois mil e quatorze); apreciação e homologação da nova Diretoria Administrativa do FAPS; eleições do FAPS; avaliação do XII Seminário Sul Brasileiro de Previdência e assuntos gerais. A pauta foi aprovada por unanimidade. A ausência do Conselheiro Brando foi justificada tendo em vista que o mesmo encontra-se em Porto Alegre, assessorando a AGIP, no curso do CPA-10 (dez). Em seguida foi passado para o primeiro ponto da pauta que se refere à apreciação e assinatura da ata 05/2014 (cinco barra dois mil e quatorze). A ata foi aprovada por unanimidade. No que diz respeito à apreciação e homologação da nova Diretora Administrativa do FAPS, segundo ponto de pauta, Cezira lembrou que na última reunião foi discutida sobre a nomeação de uma pessoa para ocupar este cargo, onde foi solicitada aos Conselheiros a sugestão de nomes, e que após a indicação dos mesmos ela realizou um estudo e concluiu que a Susan é a pessoa para assumir este cargo, pois ela já trabalha na área do FAPS, conhece bastante o serviço, é servidora de carreira, competente no que faz, sendo a pessoa mais apta ao cargo. Susan comentou que sempre trabalhou na área de concessão de aposentadoria do FAPS e pontuou que tem muitas coisas para aprender sobre o FAPS, mas se coloca a disposição para fazer o melhor trabalho possível no cargo. Rosângela desejou as boas vindas e um bom trabalho. José Carlos falou que além de dar as boas vindas, deseja um bom trabalho e elogia a escolha feita pela Presidente do IPAM, que foi valorizar o trabalho de uma servidora do Instituto, que tem ideia do que realmente acontece no FAPS, sabe do funcionamento e da realidade do mesmo. O nome da Susan foi aprovado por unanimidade para o cargo de Diretora Administrativa do FAPS. Em relação às eleições do FAPS, terceiro ponto da pauta, José Carlos, que também é membro da Comissão Eleitoral, passou as seguintes informações: **a)** Verba alimentação: tendo em vista que até o momento não existe a referida verba no dia da reunião que será realizada com os mesários será informado sobre o assunto. Vinicius comentou que estão tentando junto aos Bancos, mas para eles liberarem verbas tem que ser elaborado um projeto. Ele informou que o Banco do Brasil e Banrisul informaram que não irão conseguir devido a falta de projeto e, a superintendência da CEF está aguardando um retorno. **b)** Está agendada reunião no dia 27 (vinte e sete) de maio, às 16 (dezesesseis) horas, com os candidatos para a realização de uma auditoria nas urnas que serão utilizadas e, no dia 28 (vinte e oito) de maio, às 16 (dezesesseis) horas, a capacitação dos mesários. **c)** A capacitação da SOMMA e da AGIP para os candidatos, que foi aprovada por este Conselho, a Comissão decidiu cancelar em função da realização do Seminário Sul-Brasileiro onde todos participaram. **d)** As urnas tiveram que vir de Porto Alegre tendo em vista que para este tipo de eleição as de Caxias não comportam. **e)** A divulgação dos inscritos foi basicamente realizada pelos componentes da Comissão Eleitoral e, solicitou ajuda do IPAM para divulgar melhor o processo eleitoral. **f)** Em relação à solicitação para a liberação de um dia dos candidatos durante a campanha e/ou nos dias de eleição, está sendo analisada a possibilidade. **g)** A relação dos eleitores será fixada 03 (três) dias antes nos locais de votação. **h)** Lembrou que a Comissão Eleitoral foi instituída após o prazo legal o que acabou "apertando" todo o calendário. O próximo assunto abordado se refere à avaliação do XII Seminário Sul Brasileiro de Previdência, que é o quarto ponto da pauta. Gevaldino achou o evento interessante, mas comentou que "ao mesmo tempo em que nos sentimos lisonjeados ficamos tristes porque poderia ter sido melhor". Ele disse que o nosso FAPS é elogiadíssimo no país, mas poderia ser qualificando melhor o nosso quadro de servidores e os membros dos Conselhos. Gevaldino falou que é favorável a separação do IPAM-SAÚDE do FAPS, criando uma autarquia. Cezira informou que estão trabalhando na criação de cargos e que está quase pronto. Ela pontuou que em relação ao CNPJ tem conversado bastante com vários profissionais sobre o assunto e que mais algum tempo esse assunto também será resolvido, mas não quer criar outro CNPJ para gerar um "cabide de empregos", por isso está sendo estudada a forma mais adequada para que o FAPS fique vinculado à Presidência do IPAM visando uma economia de pessoal. Além de que temos sempre que confrontar o que a categoria deseja com a realidade, ou seja, se o desejado é factível com o que temos. Rosângela comentou que, em sua opinião, o Seminário foi muito bom e sempre aproveitamos alguma coisa, mas não concorda que o dinheiro da previdência seja

MARCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

utilizado com empréstimo consignado porque abrirá um precedente. Ela elogiou tanto o trabalho da AGIP quanto a qualidade dos palestrantes e disse que a quantidade de participantes foi surpreendente e, acrescentou que, é preocupante a troca tão rápida dos conselheiros, pois o mandato é de apenas dois anos. Rosângela falou que temos que separar o FAPS da Saúde e ter um corpo técnico fixo dentro do Instituto e, ressaltou que temos que ter o cuidado de não penalizar quem recebe menos. Cezira ficou surpresa com a magnitude do evento, pela qualidade dos palestrantes e das palestras realizadas, considerou de muita valia o evento. Rosane também achou bem interessante apesar de que os administradores é que deveriam estar lá e que, em relação a qualidade do evento é incontestável. José Carlos solicitou que sejam registrados em ata os agradecimentos e os cumprimentos a AGIP e, na pessoa do Brando os votos de felicitações porque "deste limão o Brando e o grupo da AGIP fizeram uma laranjada", em outras palavras, a Administração foi procurada para dar apoio ao evento e não deu, nem a Administração nem a Cultura nem o Turismo, além de que na estante montada para a Prefeitura de Caxias do Sul não tinha ninguém lá e os papéis colocados ali eram de "coisas" que já passaram. José Carlos reforçou que no evento foram inscritos 551 (quinhentos e cinquenta e um) participantes. Ele também agradeceu todos os servidores que participaram (administração, IPAM, entre outros), tanto nos dias do evento quanto os que ajudaram para que tivéssemos um excelente evento. No entanto o evento não aconteceu somente naqueles dias, ele começou no ano passado. José Carlos pontuou que deixou por último o que para ele foi triste a falta do nosso Prefeito no evento, pois ele não aceita e não concorda com qualquer desculpa que seja dada num evento desse tamanho, pois já participou de quatro eventos e sempre teve a participação das autoridades e no encerramento do nosso evento nem tinha nenhuma. José Carlos lamentou profundamente que a Administração e as Secretarias não entenderam o tamanho do evento e da necessidade de estarem presentes. Nos assuntos gerais: a) José Carlos lembrou que as aplicações referentes ao mês de abril estão no site e, que felizmente a bolsa tem nos ajudado neste ano, ou seja, tivemos neste ano uma reação em comparação com o ano passado. b) José Carlos falou que o déficit financeiro, que foi apresentado naquele relatório que foi solicitado, representa uma média mensal de R\$ 361.395,70 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta centavos) referente ao ano de 2013 (dois mil e treze). Em outras palavras, estamos tirando dinheiro ou do COMPREV, que deveria estar sendo investido, ou de algum rendimento para pagarmos as contas porque não conseguimos ter o dinheiro suficiente. c) José Carlos lembrou que ficou acertado que na última reunião que será realizada por este Conselho, caso o DRAA não esteja regular faremos uma notificação para a Administração. d) José Carlos comentou que em relação a Resolução nº 03/2014 (três barra dois mil e quatorze), que dispõe sobre o processo de obtenção da Certificação vigente junto à entidade autônoma reconhecida no Mercado Financeiro. Ele lembrou que tendo em vista que um Diretor do Instituto fez o Curso Preparatório para o CPA-10 e não realizou a prova, este Conselho definiu que fosse elaborada uma resolução, que foi lida por ele. Rosane, neste caso específico, acha justo que seja cobrado, mas em outros momentos ela discorda, pois os Conselheiros vêm de graça aqui trabalhar. Ela salientou que, além disso, terão que tirar tempo para estudar e caso não consigam a aprovação ainda terão que devolver dinheiro e reforçou que este Conselho corre um grande risco de não ter mais pessoas qualificadas. Gevaldino faz das palavras da Rosane as suas porque, às vezes, a pessoa não passa porque não consegue já que a prova é difícil. Cezira questionou se existe, neste período de seis meses propostos na Resolução, a disponibilização de provas. Vinicius respondeu que a pessoa faz a primeira vez sem prazo, mas se a pessoa reprovar terá o prazo de 15 (quinze) dias para iniciar o processo de inscrição de novo, sendo que tem que se cadastrar no site, emitir o boleto bancário, realizar o pagamento e enviar os dados para eles liberarem a inscrição e a pessoa agenda a nova data da prova. Rosângela questionou o valor da inscrição. Vinicius respondeu que é R\$ 190,00 (cento e noventa reais) e que, as provas, hoje, são, também, realizadas em Caxias do Sul. Já em relação ao prazo de seis meses é uma exigência do Ministério. Acrescentou que no contrato realizado com a empresa SOMMA está prevista a realização deste Curso Preparatório para o CPA-10. Rosângela disse que é suplente e não tem direito a voto, mas é favorável que seja cobrado do ex Diretor a devolução dos valores, tendo em vista que ele se negou a realizar a referida prova. No entanto se a resolução for aprovada da forma como está ninguém mais vai querer participar deste Conselho. José Carlos comentou que quando foi discutida esta questão o único voto contrário a aprovação da mesma foi o dele, mas nada impede que a mesma seja rediscutida e analisada melhor. Vinicius falou que se a ideia é de rever esta resolução que seja revisto o seu texto e o da criação do Comitê de Investimento. Rosane pontuou que caso ela reprovasse e pagasse mais duas vezes para realizar a prova e mesmo assim não conseguisse a aprovação teria que devolver o dinheiro do Instituto e ainda perderia o seu, neste caso ela é contrária a aprovação da Resolução. Vinicius esclareceu que tendo em vista que o curso será ministrado pela SOMMA, dentro das dependências do Instituto e a prova é realizada em Caxias, também, o conselheiro não teria que devolver estes valores, apenas o valor gasto com a primeira prova que é paga pelo Instituto. Ele esclareceu o texto da Resolução que foi baseado na Portaria 440 (quatrocentos e quarenta) que obriga apenas os membros do Comitê de Investimentos a terem a certificação do CPA-10 e, não os membros do Conselho Deliberativo. Além de que a referida Resolução foi solicitada pelos Conselheiros para evitar que acontecesse novamente o que aconteceu no caso do ex Diretor. Gilberto disse que a parte pior é o tempo para estudar e vai voltar atrás no seu voto. Cezira falou que temos duas situações, uma é que temos que ter respaldo dessa resolução para proceder a cobrança da devolução destes valores que foram gastos no caso apresentado

R B

el

f

d

o

o

MARCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM**

anteriormente e a outra se refere aos conselheiros novos que vão se submeter de hora em diante a este tipo de prova. Para José Carlos este tipo de resolução não cabe ao caso mencionado. Sua preocupação também se refere ao fato de que essa resolução possa ser usada como defesa porque se foi feita uma resolução para normatizar esta situação é porque antes era omissa e, se era omissa não se cobra. Cezira esclareceu que isso não impede a cobrança judicial. Após discussão, votaram contra a proposta: José Carlos, Rosane, Rosângela, Gilberto e Gevaldino. José Carlos sugeriu que a primeira prova não seja cobrada e as outras ficam a cargo do servidor, sendo que o servidor tem que ter claro que tem um prazo de seis meses para a realização e aprovação na mesma. Cezira sugeriu um artigo com a seguinte redação: "A situação em que o servidor teve prazo e todas as oportunidades não fez ou se negou a fazer a prova os valores devem ser ressarcidos". José Carlos sugeriu outro artigo com a redação "O IPAM/FAPS custeará apenas uma taxa de inscrição para a realização da prova para certificação do CPA-10, ficando as demais por conta do servidor." Ficou decidido que a resolução será refeita conforme decisão deste conselho. Ficou decidido que: **1.** O nome da Susan foi aprovado por unanimidade para o cargo de Diretora Administrativa do FAPS. **2.** Será refeita a Resolução nº 03/2014 (três barra dois mil e quatorze), que dispõe sobre o processo de obtenção da Certificação vigente junto à entidade autônoma reconhecida no Mercado Financeiro, conforme a solicitação da maioria dos Conselheiros. Nada mais havendo, a relatar eu, Márcia de Araujo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

MÁRCIA ARAUJO
[Handwritten signatures and names: José Carlos, Rosane, Rosângela, Gilberto, Gevaldino, Susan, and others]